

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

34 - PL 604 /2020 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

"Denomina praça inominada, localizada no jardim centenário, CEP 08436-412, como praça Jose Jacó Filho, e dá outras providências."

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

35 - PL 629 /2020 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Denomina o logradouro inominado, conhecido como Travessa das Palmeiras, localizado na Chácara da Enseada, Bairro Jardim Tancredo Neves, Vila do Sol, Zona Sul, como rua Nazira Lopes, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

36 - PL 709 /2020 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Denomina Via de Pedestre Joacir Rodrigues de Meireles a viela inominada, conhecida por "viela da descidinha", localizada na Rua Benfica, 388, distrito de Vila Medeiros e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

37 - PL 264 /2019 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO JR. (PSC)

"Acrésceta à denominação da praça da bandeira o nome deputado Carlos Apolinário".

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

38 - PL 529 /2020 , do Vereador TONINHO PAIVA (PL)  
Denomina praça Epitacio Alves de Lima, o logradouro inominado, situada na rua Bom Sucesso, entre os lotes n.ºs. 615 e 663, defronte à Praça Manoel Borges de Souza Nunes, distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

39 - PL 417 /2020 , da Vereadora SANDRA TADEU (DEM)  
Denomina travessa Geraldo da Silva Gomes o logradouro público inominado localizado entre a rua Manuel Cardoso e a rua Pedro Labatut, passando pelas ruas Ezio Maranezi, rua Izaar Carlos de Camargo e rua José Bezerra de Sousa, no distrito de Cidade Líder, prefeitura regional de Itaquera, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

40 - PL 431 /2020 , da Vereadora SANDRA TADEU (DEM)  
Denomina praça Genivaldo Gonzaga dos Santos o logradouro público inominado localizado na altura do número 411 da rua Vitória do Espírito Santo, no distrito do Jardim Mirian na Prefeitura Regional do Itaim Paulista, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

41 - PL 284 /2018 , da Vereadora SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Denomina praça Mariana de Lourdes da Silva, o logradouro público inominado localizado na confluência da rua Grapira com a rua Guaracica, no distrito da Vila Nova Curuçá, Prefeitura Regional do Itaim Paulista, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

42 - PL 716 /2020 , do Vereador CAIO MIRANDA CARNEIRO (DEM)

Denomina "Praça Califórnia - Artsakh", o espaço público livre localizado entre as ruas Argentina e Canadá, e rua Groenlândia, no distrito de Pinheiros, na Subprefeitura de Pinheiros.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

43 - PL 444 /2020 , do Vereador ISAC FELIX (PL)  
Denomina "Gerson Vasconcelos Novaes" a travessa inominada, situada na rua nova do Tuparoquera, localizada no jardim Novo Santo Amaro, subprefeitura de M'Boi Mirim, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

44 - PL 479 /2020 , da Vereadora SANDRA TADEU (DEM)  
Denomina praça Ranilso Lopes de Souza o logradouro público inominado localizado na confluência das ruas: rua Rogério Bacon, rua Felizardo Mendes e rua Bernardo de Lima no distrito de Vila Formosa na Prefeitura Regional do Aricanduva-Carrão-Formosa, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

45 - PDL 32 /2020 , do Vereador ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Concede título de cidadão paulistano ao Sr. Marcos de Alcântara, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS  
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

299ª A 302ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 17ª LEGISLATURA, A SEREM REALIZADAS EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020, APÓS A 298ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ordem do dia:  
Ficam mantidos os itens remanescentes das sessões extraordinárias anteriores.

**EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23**

**RESOLUÇÃO Nº 7 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/20) (MESA DA CÂMARA)**

*Dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores para a 18ª Legislatura 2021-2024, nos termos do art. 14, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e art. 29, inciso VI, alínea "f", da Constituição Federal, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:  
Art. 1º Ficam prorrogados para a 18ª Legislatura (2021-2024) os efeitos da Resolução nº 01, de 20 de dezembro de 2016, que fixou o subsídio mensal dos Vereadores de São Paulo no valor de R\$ 18.991,68 (dezoito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 14, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o disposto no art. 29, inciso VI, alínea "f", da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogada a Resolução nº 04, de 24 de abril de 2020, ao término da 17ª Legislatura.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de dezembro de 2020.  
MILTON LEITE, Presidente em exercício  
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de dezembro de 2020.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA DESIGNAÇÃO DE PREGOIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO**  
**CMS-PAD-2020/00439**

-"Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que incluiu o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, e Tendo em vista as informações dos presentes autos, em especial a Decisão de Mesa 4604/2020, CMSP-CAP-2020/12130, DESIGNO o(a) Sr(a). Leonardo Fraga Molarino

Bispo Ribeiro para Pregoeiro(a) do Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação predial, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 403 do Processo CMSP-PAD-2020/00103.01, e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio:  
- Rosan Elieze Trucilio,  
- Persio Tadao Soli,  
- Luciano Freitas, e  
- Conceição Faria da Silva.

## AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020 – QUINTA-FEIRA**

11:00 - 11:30  
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Concessionárias  
Pauta: "Apreciação e Votação do Relatório Final"  
Auditório Prestes Maia - 1º Andar  
Xexéu Tripoli - PSDB

11:00  
Reunião Ordinária Virtual da Comissão Extraordinária Permanente dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Tema: "Resolução 1641/20 do COMAS-SP"  
Auditório Virtual  
Soniinha Francine - Cidadania  
11:30 - 12:00

Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Concessionárias  
Pauta: "Apreciação e Votação do Relatório Final"  
Auditório Prestes Maia - 1º Andar  
Xexéu Tripoli - PSDB

12:00 - 12:30  
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Concessionárias  
Pauta: "Apreciação e Votação do Relatório Final"  
Auditório Prestes Maia - 1º Andar  
Xexéu Tripoli - PSDB

12:30 - 13:00  
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Concessionárias  
Pauta: "Apreciação e Votação do Relatório Final"  
Auditório Prestes Maia - 1º Andar  
Xexéu Tripoli - PSDB

14:00 - 14:30  
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Evasão Fiscal  
Pauta: "Apreciação e Votação do Relatório Final"  
Plenário 1º de Maio - 1º Andar  
Ricardo Nunes - MDB

14:30 - 15:00  
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Evasão Fiscal  
Pauta: "Apreciação e Votação do Relatório Final"  
Plenário 1º de Maio - 1º Andar  
Ricardo Nunes - MDB

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

## GABINETE DO PRESIDENTE

### PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Port. 532/2020 – Designando Auro Augusto Caliman, reg. TC 1.623, para substituir Rubens Chammas no cargo de Chefe de Gabinete, vencimento básico QTCC-07, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, no período de 6 a 20.1.2021.

Port. 533/2020 – Designando Élcida Ravelli, reg. TC 1.567, para substituir Rubens Chammas no cargo de Chefe de Gabinete, vencimento básico QTCC-07, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, no período de 21.1 a 4.2.2021.

Port. 534/2020 – Designando Silvana Maria Basso Barbosa Poppi, reg. func. 505.850, para substituir Eduardo Martins Cersósimo no cargo de Assessor de Secretaria II, vencimento básico QTCC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, no período de 6 a 18.1.2021.

Port. 535/2020 – Designando Fernando da Silva Ramos, reg. TC 1.393, para substituir Eduardo Martins Cersósimo no cargo de Assessor de Secretaria II, vencimento básico QTCC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, no período de 19 a 21.1.2021.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
Documento Eletrônico 014886/2020  
Interessados: TCMS/P / ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (Hospital Amparo Maternal)  
Objeto: Autorização

DESPACHO: A vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com amparo no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, a doação de 710 caixas de Chá de Erva Doce para a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (Hospital Amparo Maternal), CNPJ nº 60.922.168/0043-35, localizada na Rua Loefgreen nº 1.901, Vila Clementino, São Paulo - SP. Lavrem-se os respectivos Termo de Doação e Recibo de Doação, nos moldes das minutas encartadas como docs. 28 e 29, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL



### COMUNICADO

#### Protocolo Eletrônico TCMS/P

Considerando a implantação do PROTOCOLO ELETRÔNICO, o Tribunal de Contas do Município COMUNICA que a **recepção de documentos** por **e-mail** e **Sistema SEI** será **encerrada** no dia **17.12.2020**, conforme Portaria nº 8/2020, publicada no DOC de 02/10/2020.

Todos os documentos deverão ser protocolados no portal do TCMS/P, através do endereço: <https://portal.tcm.sp.gov.br/Jurisdicionado>

Representantes legais da administração direta e indireta da Prefeitura de São Paulo, assim como membros de órgãos públicos (Ministérios Público, Polícia Civil, Defensoria Pública, Controladoria, Tribunais de Contas, etc.) poderão designar servidor/funcionário para o envio de petições e documentos, nos termos da **Portaria SG/GAB Nº 10/2020**.

Nos demais casos, petições e documentos deverão ser inseridos no sistema de PROTOCOLO ELETRÔNICO pelo próprio interessado ou seu representante legal, mediante cadastramento prévio, conforme disposto na **Portaria SG/GAB Nº 08/2020**.

Link para **Portaria SG/GAB Nº 08/2020**:

<https://portal.tcm.sp.gov.br/Management/GestaoPublicacao/Documento?id=37147>

Link para **Portaria SG/GAB Nº 10/2020**:

<https://portal.tcm.sp.gov.br/Management/GestaoPublicacao/Documento?id=38790>

Publique-se.

SP, 16 de dezembro de 2020.

**Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira**  
Secretário-Geral Substituto

## DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE NOJO – DEFERIDO  
e-TCM 16111/2020 – Fulvio Giannella Junior.

### ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

#### RESOLUÇÃO Nº 21/2020

Introduz o Art. 4º às Disposições Transitórias do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, aprovado pela Resolução nº 03/02.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica acrescido o artigo 4º ao Título IX das Disposições Transitórias do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de julho de 2002, que passa a vigorar na seguinte redação:  
**"Art. 4º** - Em razão da excepcionalidade experimentada no exercício de 2020, por força da pandemia da COVID-19, fica autorizada a recondução aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente para o exercício de 2021."

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro "Paulo Planet Buarque", 16 de dezembro de 2020.

a) JOÃO ANTONIO Conselheiro Presidente a) ROBERTO BRAGUIM Conselheiro Vice-Presidente a) MAURICIO FARIA Conselheiro a) DOMINGOS DISSEI Conselheiro a) EDUARDO TUMA Conselheiro

### EXTRATO DE JULGAMENTO

#### 16ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL

RESULTADOS DO JULGAMENTO EM AMBIENTE ELETRÔNICO EM 22/07/2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 153-A DO REGIMENTO INTERNO DO TCMS/P, CUJA ABERTURA FOI DESIGNADA, EXCEPCIONALMENTE, EM 07/07/2020. APLICAM-SE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO 7/2019 E DA INSTRUÇÃO 1/2019.

#### 1ª CÂMARA

O inteiro teor das decisões estará disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO**

1) **TC/002398/2015** – Autarquia Hospitalar Municipal e Extera Importação e Exportação Ltda. – Pregão Eletrônico 46/2015 – Contrato 53/2015 R\$ 3.741.251,90. **Destaque:** pedido do Relator para que os autos sejam submetidos ao procedimento ordinário de julgamento em sessão presencial, nos termos do artigo 153-A, §§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Corte. (**Certidão**)

2) **TC/000400/2016** – Secretaria Municipal da Saúde e Fundação Ezute – Contrato 073/2015/SMS-1 R\$ 3.679.121,88.  
3) **TC/000463/2016** – Secretaria Municipal da Saúde e Fundação Ezute – Acompanhamento – Execução contábil e financeira – Verificar as condições da execução do Contrato 073/2015/SMS-1, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito. (Tramitam em conjunto). **Destaque:** pedido do Relator para que os autos sejam submetidos ao procedimento ordinário de julgamento em sessão presencial, nos termos do artigo 153-A, §§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Corte. (**Certidões**)

4) **TC/003713/2015** – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Associação Aliança de Misericórdia/Casa Restaura-me – Convênio 221/Smads/2014 R\$ 3.652.049,44. 5) **TC/003807/2015** – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Associação Aliança de Misericórdia/Casa Restaura-me – Acompanhamento – Execução do convênio – Verificar se o Convênio 221/Smads/2014 está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste. (Tramitam em conjunto). **Resultado:** Por unanimidade, é julgado regular o Termo de Convênio 221/Smads/2014 e sua respectiva execução. É determinado à Origem que revise os pontos destacados nos itens 4.6, 4.8, 4.10 e 4.11 do voto do Relator, relativamente à execução do termo de convênio, e adote as providências necessárias para as devidas correções, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

6) **TC/013380/2017** – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Acompanhamento – Verificar a regularidade do edital do Pregão Eletrônico 016/SMDHC/2017, quanto

aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito. **Resultado:** Por unanimidade, é julgado irregular o edital de Pregão Eletrônico 016/SMDHC/2017. É aplicada aos responsáveis a multa regimental de R\$ 801,50 (oitocentos e um reais e cinquenta centavos), pelo descumprimento da decisão do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e da Portaria SF 389. É determinado à Subsecretaria de Fiscalização e Controle que promova a análise da execução contratual, a fim de evitar prejuízos, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

**RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM**  
1) **TC/003023/2010** – Companhia de Engenharia de Tráfego e Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda. – Pregão 156/2007 – Contrato 13/2008 R\$ 1.750.000,00 – TAs 036/2009 R\$ 1.750.000,00 (prorrogação de prazo), 078/2009 R\$ 427.666,50 (redução de valor) e 056/2010 R\$ 1.322.333,50 (prorrogação de prazo). 2) **TC/001031/2011** – Companhia de Engenharia de Tráfego e Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda. – Acompanhamento – Execução contratual – Verificar se o Contrato 013/2008 (TAs 36/2009, 78/2009 e 56/2010) está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste. (Tramitam em conjunto). **Resultado:** Por unanimidade, são acolhidos o Pregão 156/2007, o Contrato 013/2008 e os Termos Aditivos 036/2009 e 078/2009 e 056/2010. Também por unanimidade, não é acolhido o acompanhamento da execução do contrato, mas são aceitos, excepcionalmente, os efeitos jurídicos e financeiros produzidos, em razão de a CET ter informado o encerramento do contrato em 15/11/2011, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

**RELATOR: CONSELHEIRO CORREGEDOR EDSON SIMÕES**  
1) **TC/002572/2019** – Secretaria Municipal de Cultura – Acompanhamento – 16ª Edição do Programa para Valorização de Iniciativas Culturais – VAI, Modalidade 1 – Verificar a regularidade do edital de Chamamento Público 01/2019/SMC/CFFC, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito. **Resultado:** Por unanimidade, é acolhido o edital de Chamamento Público 01/2019/SMC/CFFC, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

**RELATOR: CONSELHEIRO CORREGEDOR EDSON SIMÕES**  
1) **TC/002572/2019** – Secretaria Municipal de Cultura – Acompanhamento – 16ª Edição do Programa para Valorização de Iniciativas Culturais – VAI, Modalidade 1 – Verificar a regularidade do edital de Chamamento Público 01/2019/SMC/CFFC, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito. **Resultado:** Por unanimidade, é acolhido o edital de Chamamento Público 01/2019/SMC/CFFC, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do voto do Conselheiro Relator.  
Eu, Ricardo E. L. O. Panato, Secretário-Geral, subscrevo o presente extrato de julgamento, que segue assinado pelo Presidente e pelos Conselheiros.

### EXTRATO DE JULGAMENTO

#### 16ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL

RESULTADOS DO JULGAMENTO EM AMBIENTE ELETRÔNICO EM 22/07/2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 153-A DO REGIMENTO INTERNO DO TCMS/P, CUJA ABERTURA FOI DESIGNADA, EXCEPCIONALMENTE, EM 07/07/2020. APLICAM-SE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO 7/2019 E DA INSTRUÇÃO 1/2019.

#### P L E N O

O inteiro teor dos acórdãos estará disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO**

1) **TC/000220/2012** – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Consórcio Construcap/Triunfo – Acompanhamento – Execução contratual – Verificar se o Contrato 27/Siurb/2009 está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste. **Destaque** para o processo: pedido do Conselheiro Maurício Faria para que os autos sejam submetidos ao procedimento ordinário de julgamento em sessão presencial, nos termos do artigo 153-A, §§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Corte. (**Certidão**)

2) **TC/004670/2015** – Associação dos Prestadores de Serviços e da Construção do Estado de São Paulo – Aprescon – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – Apresentação interposta em face do Ato de Prorrogação das Atas de Registro de Preços 01 a 06/Siurb/2014, 08 a 32/Siurb/2014 e 01/Siurb/2015. **Destaque** para o processo: pedido do Conselheiro Maurício Faria para que os autos sejam submetidos ao procedimento ordinário de julgamento em sessão presencial, nos termos do artigo 153-A, §§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Corte. (**Certidão**)

3) **TC/002814/2016** – José Roberto Alves da Silva (Associação Neppal – Núcleo de Estudos, Participação e Propostas de Atividades Livres) e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Representação interposta em face de supostas irregularidades na eleição dos Conselhos Tutelares, para o período de 2016 a 2019, na Cidade de São Paulo. **Resultado:** Por unanimidade, é conhecida a representação formulada por José Roberto Alves da Silva (Associação Neppal – Núcleo